



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



Plano Estadual de Educação Para Pessoas Privadas de Liberdade

Mato Grosso

Cuiabá -2025

1



Assinado com senha por HERMINIA DANTAS DE BRITO - SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / UMP - 08/05/2025 às 16:09:24, VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA - SEC DE ESTADO / GSEJUS - 08/05/2025 às 16:18:34 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 26788353-8653 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26788353-8653>



SEJUS/DIC/2025/18577A

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



Mauro Mendes Ferreira

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Hermínia Dantas de Brito

SECRETARIA ESTADUAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Gleidiane Custódio da Silva Assis

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA PENITENCIÁRIA

Lucimar Pereira Poletto

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – NESP/SAAP

Alan Resende Porto

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Flávia Emanuelle de Souza Soares

SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA

Jessyca Kelly Castro Campos

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO EDUCACIONAL

Genaro Silva Ribeiro

SUPERINTENDENTE DE EQUIDADE E INCLUSÃO

Divânea Grangeiro Arruda

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS –COEJA

Rodolpho Santos Lugato

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS –COEJA

COLABORADORES:

Profissionais de Nível Superior da SESP/Pedagogos





1. APRESENTAÇÃO DO PLANO

ÓRGÃOS EXECUTORES:

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

CNPJ: 58692071/0001-82

Endereço: R. Ten. Eulálio Guerra, 488

Bairro: Quilombo, Cuiabá/MT

CEP: 78043-528, Telefone: (65) 3315-1500

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 03.507.415/0008-10

Endereço: Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 215

Bairro: CPA - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

CEP: 78049-909 Telefones: (65) 6136300/361363/4636136343

1.1 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES NO ESTADO

A educação em prisões no Estado de Mato Grosso tem início no ano de 2000 a partir de uma ação conjunta entre o SESI e a SEJUSP, com a implantação do Programa Brasil Alfabetizado – PBA do Ministério da Educação. Iniciou-se na Casa do Albergado da Morada do Ouro, no Centro de Ressocialização de Cuiabá (antigo Presídio do Carumbé) em Cuiabá/MT e na Unidade Prisional “Major Eldo Sá Correa” em Rondonópolis/MT.

Em 2003, na Unidade Prisional Regional Feminina “Ana Maria do Couto”, deu-se o lançamento do Projeto Educacional no contexto penitenciário em Cuiabá, fruto da parceria entre SEJUSP e SEDUC/MT. Na época com a terminologia de “Projeto Aprendizagem por Imagem”, depois “Projeto Aprendimagem”, uma parceria entre a SJUSP e SEDUC/MT.

Em 2007 aconteceu Seminário “Educando para a Liberdade” e o Decreto que criou a Escola Estadual Nova Chance – Decreto no. 1543 de 28 de agosto de 2008 para atendimento exclusivo à população prisional de MT.

Em 2020, com a política estadual de reestruturação e reorganização das redes de ensino onde estabelece que o município se responsabilizará pelos alunos até a quinta série do fundamental, ficando o estado com as séries finais, do sexto ao nono ano, houve a desativação da Escola Estadual Nova Chance, onde o atendimento escolar à população prisional passou a ser ofertado de maneira descentralizada, ou seja, através das escolas estaduais (referência) nos municípios com salas anexas às unidades penais.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



Durante o período 2019 a 2024, dezesseis unidades penais no estado foram desativadas, tornando-se necessário a construção e adaptação de espaços escolares nas unidades penais para atender os privados de liberdade estudantes que foram transferidos neste processo de reestruturação da Secretaria de Administração Penitenciária.

O Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade de Mato Grosso é construído pela Secretaria Estadual de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária representado pelo Núcleo de Educação do Sistema Penitenciário da Superintendência de Política Penitenciária NESP/SPP/SAAP/SESP e pela Secretaria Estadual de Educação, estando representados pelo Núcleo de Educação Socioeducativo e Prisional - SEDUC/SAGE/SUEB/COEJA. Serão convidados a participar da construção deste Plano Educacional, os diretores das unidades prisionais, os Superintendentes Regionais Leste e Oeste, os profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário perfil Pedagogo e os Diretores das Escolas Estaduais com salas anexas à unidade prisional e os Coordenadores e orientadores das referidas escolas.

O desenvolvimento e acompanhamento do referido plano será realizado pelos Núcleo de Educação das secretarias estaduais de Segurança Pública e Educação.

Para viabilizar este plano, contaremos também com a parceria das seguintes instituições: Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SETASC), Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECITECI), Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SETASC) e Sistema S (SENAI, SENAC, SENAR) e Do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF).

A EJA, como modalidade da Educação Básica, é constituída e se desenvolve por especificidades pedagógicas e administrativas que a diferencia das demais modalidades.

A educação para pessoas privadas de liberdade em Mato Grosso é estabelecida pelos seguintes normativos:

Lei no 7.210/1984 - Lei de Execução Penal, que estabelece o direito da pessoa privada de liberdade à educação, cultura, atividades intelectuais e o acesso a livros e bibliotecas, ressaltando a finalidade de reintegração social por meio da individualização da pena (arts. 17 a 21, 41 e 126);

Regras de Nelson Mandela - Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos, especialmente aquelas que estabelecem o direito à educação, à biblioteca e às atividades culturais (Regras 4-2, 41, 64, 92, 104, 105 e 117);

Lei nº 9.394/96- LDB e o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005/2014 reafirma essa garantia na estratégia 9.8 da meta 9.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



Resolução CNE/CEB nº 2 de 19 de maio de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais de oferta da Educação para Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;

Resolução nº 3 de 15 de junho de 2010; no decreto nº 7.626 de 24 de novembro de 2011, que institui o Plano Estratégico de Educação Prisional no âmbito do Sistema Prisional;

Parecer CNE-CEB Nº 11/2000, de autoria Relator Conselheiro: Carlos Roberto Jamil Cury,

Resolução Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2009 que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais.

Resolução CNE-CEB Nº 02/2010, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais,

Resolução CNE-CEB Nº 01/2021, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância,

Resolução Nº 391, DE 10 DE MAIO DE 2021 que estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade.

Resolução Nº 3/2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para a oferta de Educação nos estabelecimentos penais;

No que refere as normativas estaduais:

Termo de Cooperação Técnica nº 001/2014 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, delimitando as responsabilidades dos partícipes que se encontra em fase de atualização.

Portaria Conjunta nº 001/2022/SEDUC/SESP que regulamenta a emissão de relatórios, documentação escolar e atestado de remição de pena pelo estudo para pessoas em privação de liberdade

Resolução Normativa Nº 005/2011-CEE/MT Fixa normas para a oferta da Educação Básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual de Ensino.

Resolução CNE CEB Nº 002/2012 – CEE-MT, que dispõe sobre as normas para a oferta, no Sistema Estadual de Ensino, da educação para pessoas privadas de liberdade, nos estabelecimentos penais,

5



SEJUS/DIC/2025/18577A



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



Resolução CEE-MT Nº 003/2019, que fixa normas para a oferta da Educação Básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual de Ensino,

Portaria Nº 413/2022/GS/SEDUC/MT Dispõe sobre sistematizar o Registro Escolar no Diário de Classe no âmbito da Rede estadual de ensino e dá providências,

PORTARIA Nº 036/2024/SEDUC Dispõe sobre a oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA, modalidade da educação básica, na rede pública estadual de ensino de Mato Grosso e regulamenta o Requerimento de Ausência Justificada com Critérios (AJUS).

As diretrizes para o Plano Estadual de Educação podem ser definidas em:

- ⌚ Promover a educação básica na forma de educação profissional e tecnológica para a pessoa privada de liberdade oportunizando a elas condições dignas de reinserirem na sociedade
- ⌚ Erradicar o analfabetismo e elevar o nível de escolaridades das pessoas custodiadas
- ⌚ Oportunizar o acesso às atividades culturais, esportivas, lúdicas e artísticas dentro dos estabelecimentos penais;
- ⌚ Incentivar a cultura e hábito pela leitura dentro das unidades penais dando acessibilidade aos diversos gêneros literários,
- ⌚ Estabelecer parcerias com instituições de ensino público e privado para desenvolver as ações deste plano.

Os objetivos do presente Plano Estadual foram delineados seguindo diretrizes, bem como de acordo com o levantamento situacional da educação e de acordo com os recursos disponíveis nas áreas: humanas, administrativas e estruturais tendo como principais:

- ⌚ Assegurar às pessoas privadas de liberdade o acesso à Educação Básica, no nível fundamental e Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA,
- ⌚ Ampliar o número de vagas para estudo nos estabelecimentos penais;
- ⌚ Ampliar o acesso ao Ensino Superior por meio de Termo de Cooperação Técnica com as Instituições de ensino de MT;
- ⌚ Promover a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica em parceria com as Secretarias Estaduais;
- ⌚ Viabilizar o acesso a cursos e demais atividades na modalidade Educação à Distância (EaD) principalmente para as pessoas privadas de liberdade que já concluíram o Ensino Médio ou Superior.
- ⌚ Assegurar o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade seja cumprida tendo os relatórios de participação em atividades educacionais encaminhadas ao judiciário semestralmente conforme a Resolução No 391, DE 10 DE MAIO DE 2021.





- ⌚ Promover o aumento da oferta da qualificação profissional gratuita seja na modalidade presencial, semipresencial e /ou a distância;
- ⌚ Fomentar e realizar a formação continuada dos profissionais que atuam na educação em prisões no Estado.
- ⌚ Promover ações informativas e educativas voltadas para os profissionais do Sistema Penitenciário, no intuito de compreenderem a educação como garantia do direito das pessoas privadas de liberdade.
- ⌚ Monitorar as ações, avaliar e criar estatísticas com informações referentes à inserção das pessoas privadas de liberdade em atividades educacionais semestralmente, buscando aprimorar os meios para tal,

2. GESTÃO

Para definir os papéis, competências e atribuições das Secretarias Estaduais de Justiça e Secretaria Estadual de Educação foram criados e publicados o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2014 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP que atendia o Sistema Prisional , delimitando as responsabilidades dos partícipes que se encontra em fase de atualização.

Portaria Conjunta nº 001/2022/SEDUC/SESP que regulamenta a emissão de relatórios, documentação escolar e atestado de remição de pena pelo estudo para pessoas em privação de liberdade

No âmbito da Secretaria Estadual de Estado de Justiça, na Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária há a Superintendência de Políticas Penitenciárias onde foi criado o Núcleo de Educação do Sistema Penitenciário, regulamentado pela Portaria nº 151/2018/GAB/SEJUDH para fomentar o atendimento educacional aos privados de liberdade conforme disposto no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública Seção XVI.

Na Secretaria de Estado e Educação há o Núcleo de Educação Socioeducativo e Prisional-NESP, para tratar exclusivamente das demandas relacionadas à educação básica dentro das unidades penais. O NESP está vinculado a Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos - COEJA, que é a modalidade de ensino ofertada nas salas anexas. Em cada município onde há educação básica nas unidades penais, existe uma escola referência, que se submete a uma Diretoria Regional de Educação - DRE, que se submete ao Órgão Central - NESP. Nos 13 polos regionais, são as Diretorias Regionais de Educação - DRE, unidades desconcentradas da SEDUC-MT, responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e assessoramento direto junto as unidades escolares que atendem a educação em prisões

O Fluxo de Atendimento Educacional realizado pelas Secretarias, é estabelecido pela Portaria Conjunta nº 001/2022/SEDUC/SESP que regulamenta a emissão de relatórios, documentação escolar e atestado de remição de pena pelo estudo para pessoas em privação de liberdade





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



No que se refere à Programas de Formação e capacitação profissional, os servidores da Secretaria Estadual de Justiça são formados pela Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário (CEASP) que foi criada pela Lei Complementar 389/2010, e instituído pelo Decreto Estadual nº 629, de 25 de agosto de 2011. Durante o Curso de Formação Inicial de todos os servidores independente de perfil profissional seja: Técnico e Nível Superior, Policial Penal ou Assistentes Administrativos, passam pela formação para trabalho educacional que consiste em palestras e oficinas com duração mínima de 8 horas onde é abordado a Temática de Educação Básica e Superior, Trabalho e Qualificação Profissional e Atividades educacionais complementares.

Quanto à existência de programas de atendimento aos profissionais que atuam nos estabelecimentos penais, ainda não existe nenhum programa de qualificação profissional contínuo aos professores. No início de cada ano letivo, há uma formação presencial realizada na unidade penal com duração média de 12h, onde são trabalhados os documentos legais que regulamentam a oferta da educação em prisões.

A Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos - COEJA, através do Núcleo de Educação Socioeducativo e Prisional - NESP realiza a cada início de ano letivo, reuniões juntos as Coordenadorias de Gestão Pedagógica - COPED, esclarecendo sobre as orientações pedagógicas acerca da EJA nos espaços de privação de liberdade. Além disso, há a realização de cursos relativos ao Sistema Estruturado de Ensino – SEE, direcionados à modalidade EJA.

A seleção de profissionais segue a portaria do processo de seleção e atribuição para cargos e funções dos Profissionais da Educação da Rede Estadual de Ensino, nas Unidades Educacionais e Unidades Especializadas. A prioridade das aulas nos espaços de privação de liberdade é para professores efetivos da rede. No entanto, na ausência de interesse manifesto destes professores, o edital prevê a contratação de professores. A seleção segue as normas previstas na Instrução Normativa do processo de atribuição, remoção e contratação do Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, pertencentes ao quadro das Unidades Educacionais da Rede Estadual de Ensino e, Edital de seleção do processo seletivo simplificado para contratos temporários de prestação de serviços por tempo determinado e formação de cadastro de reserva.

Os registros escolares e a inserção das informações referentes no Censo Escolar considerando as modalidades da educação básicas ofertadas no sistema prisional contempla a Educação de Jovens e Adultos com oferta do Ensino Fundamental (Anos iniciais e finais e Ensino Médio). Quanto à EJA integrada à Educação Tecnológica, há uma parceria com o Instituto Federal de Mato Grosso onde são ofertados cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC para os (as) alunos (as).

Para a alfabetização, o Sistema Penitenciário faz adesão ao Programa Mais MT Muxirum que é destinado às pessoas analfabetas funcionais e preferencialmente que não estão matriculadas na escola regular de ensino. Para abertura de turma o número mínimo de alunos (as) é dez e o máximo quatorze. A





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



Seduc é responsável por encaminhar material pedagógico e dispõe de um coordenador de local para acompanhar as turmas nos Municípios que possuem acima de cinco turmas.

A unidade penal pode inscrever os próprios reeducandos (as) para serem alfabetizadores uma vez que podem ministrar as aulas dentro das celas.

A seleção dos coordenadores locais e alfabetizadores é prevista em Edital publicado por meio de Portaria. Os alfabetizadores devem ter graduação em pedagogia ou outro curso de licenciatura. Na ausência de formação específica, mas verificada a demanda de turmas, o edital prevê a participação de alfabetizadores que possuam somente o ensino médio. Os alfabetizadores recebem uma bolsa como ajuda de custo no valor de R\$ 1.000,00 por um período de oito meses.

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, apresenta a seguinte estrutura organizacional: Compete a Secretaria Adjunta de Gestão Educacional (SAGE), através da Superintendência de Educação Básica (SUEB), a qual está vinculada a Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos (COEJA) onde está o Núcleo de Educação Socioeducativa e Prisional (NESP) responsável por estabelecer diretrizes de monitoramento e acompanhamento, seja de apoio ou assessoramento do trabalho pedagógico nas unidades escolares, através das Diretorias Regionais de Educação (DREs), Coordenadoria de Gestão Pedagógica (COPEds) realizando levantamento de dados para atualização e análise dos indicadores.

A Educação de Jovens e Adultos – EJA, modalidade da Educação Básica, constitui-se no Sistema Estadual de Ensino oferta de educação regular, com características adequadas às necessidades e disponibilidades dos Jovens e Adultos que não tiveram acesso à escolarização, ou cujos estudos não tiveram continuidade nas etapas de ensino fundamental e médio. A modalidade EJA no Estado de Mato Grosso está organizada em consonância com a Resolução Normativa nº 003/2019-CEE/MT, que fixa normas para a oferta da Educação Básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual de Ensino, e a Resolução Normativa nº 01/2021- CNE/MEC, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos no tocante ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA), à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e à Educação de Jovens e Adultos a Distância. Portanto, com vistas a orientar a oferta da modalidade de Educação de jovens e adultos – EJA, Ensino Fundamental e Ensino Médio nas escolas da Rede Estadual, em consonância com as políticas públicas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, apresentamos as seguintes diretrizes:

Ensino Fundamental:

- a) Primeiro Segmento: 1.600 (mil e seiscentas) horas, distribuídas em dois anos;
- b) Segundo Segmento: 1.600 (mil e seiscentas) horas, distribuídas em dois anos. A etapa do Ensino Fundamental, com organização anual, deve computar, no mínimo, 200 dias letivos anuais, resguardadas as especificidades e excepcionalidades.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



Ensino Médio:

A etapa do Ensino Médio corresponderá a 1.200 (mil e duzentas) horas, distribuídas em um ano e meio, sendo até 960 h destinadas à Formação Geral Básica e 240 h ao Itinerário Formativo (Lei nº 13.415/2017, art. 4º, § 2º e Resolução nº 001/2021 – CNE, art. 12). O Ensino Médio/EJA será desenvolvido em um ano e meio, conforme preconiza o art. 15, II, da Resolução Normativa nº 003/2019- CEE/MT. Assim, serão 3 semestres, sendo que cada semestre contemplará o mínimo de 400 horas, distribuídas em 100 dias letivos em sala de aula, resguardadas as especificidades e excepcionalidades.

A organização da oferta em cada etapa é diferenciada sendo anual para o Ensino Fundamental e semestral para o Ensino Médio.

Tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio será permitido até 20% das aulas de forma EAD, ou seja, as últimas aulas de todos os dias, poderão ser realizadas dentro da cela. Logo, durante a semana serão dezenove aulas presenciais e cinco aulas EAD.

A partir de 2024 o lançamento de presenças e faltas será informado, diariamente, no diário de classe eletrônico, e será exigida a frequência mínima de 75% em cada período letivo (anual para o 1.º e 2.º Segmento e semestral para o Ensino Médio), cuja apuração será sobre o cômputo total da carga horária da matriz. Contudo, tendo em vista a inclusão social plena do estudante jovem, adulto e idoso, para o estudante que ultrapassar o limite dos 25% (vinte e cinco por cento) de faltas, poderão ser ampliadas as justificativas de ausências com desenvolvimento de atividades domiciliares (Art. 25 da Resolução Normativa nº 001/2021 – CNE/MEC), até o limite de 50% (cinquenta por cento). Questões familiares, sociais, jurídicas, econômicas, de trabalho, saúde ou envolvendo fenômenos da natureza poderão ser reconhecidas como justificativas de ausência temporária dos estudantes, mediante a formalização do requerimento Ausência Justificada com Critérios (AJUS) e o posterior cumprimento de atividades compensatórias domiciliares. O requerimento AJUS deverá proporcionar a permanência, continuidade e terminalidade dos estudos, ao valorizar, além da presença física, as entregas dos estudantes. As justificativas (AJUS) poderão compor até 25% da CH da matriz.

A oferta é atendida de acordo com a demanda de vagas e salas de aulas. Todos os interessados encontram vagas disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Educação.

O Projeto Político Pedagógico de cada unidade escolar com salas anexas ao prisional, inclui a oferta da Educação em Prisões.

Em 2023 foi criado um Grupo de Trabalho Interinstitucional de Educação de Jovens e Adultos em Privação de Liberdade criado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF pela Portaria 03/2023 publicada em DJE Ed. n.º 11565, de 17/10/2023 que tem por objetivo o acompanhamento e execução das ações afetas à Educação junto às Secretarias Estaduais de Educação e de Segurança Pública.

10



SEJUS/DIC/2025/18577A



Em relação a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública, compete à Secretaria de Administração Penitenciária-SAAP, assegurar a custódia, oportunizando o acesso à educação, à qualificação profissional, trabalho e renda para as pessoas privadas de liberdade por intermédio da Superintendência de Políticas Penitenciária, dos Superintendentes Regionais Leste e Oeste e Núcleo de Educação do Sistema Penitenciário conforme Decreto nº 610, de 06 de dezembro de 2023 que publica o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

A Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária possui no quadro de servidores treze profissionais técnicos de Nível Superior, perfil Pedagogo, para atender as unidades penais. Destes; oito estão lotados nas unidades penais, um pedagogo foi cedido para o Núcleo de Educação na Superintendência de Políticas Penitenciárias, dois pedagogos para a Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário, um pedagogo na Fundação Nova Chance para atendimento aos egressos e um pedagogo está na coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança. Na ausência de pedagogos nas demais unidades penais, servidores (professores, policiais penais, administrativos), auxiliam os seus gestores sendo nosso ponto focal (responsáveis pedagógicos) para tratar da escola, dos exames de avaliação nacional, dos cursos profissionalizantes, programas de leitura e outros.

3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

Em se tratando de atividades da SEJUS/SAAP, os recursos disponíveis no momento são disponibilizados para construção e reformas das salas de aulas. As ações são apoiadas com recursos provenientes de parcerias como: Grupo de Monitoramento (GMF), Fundo Nacional, Conselhos da Comunidade, dentre outros. Os Recursos estaduais para financiamento das atividades da educação no Sistema Penitenciário são recebidos pelas Escolas Estaduais sendo provenientes do PDE-SEDUC para Alimentação Escolar e materiais didáticos.

Em 2020 foi firmado o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 001/2020(TAC) proposto pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso e celebrado junto ao Poder Judiciário, Estado de Mato Grosso, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público de Contas, Defensoria Pública do Estado e Ordem dos Advogados do Brasil-MT com o objetivo de promover a melhoria do sistema prisional estadual. No que tange à educação o TAC prevê:

- ⌚ Reforma Integral do Sistema Penitenciário de Mato Grosso, com a criação de: salas de aulas;
- ⌚ Realização de estudo acerca da viabilidade de contratação de cursos profissionalizantes em cada unidade, comprometendo se o Poder Público a propor parcerias com entidades do terceiro setor que propiciem o aprendizado profissional preferencialmente aos reeducando em vias de progressão de regime ou que estejam em via de deixar o Sistema Prisional;
- ⌚ Adequação a população carcerária à capacidade do sistema com: disponibilização de professores para as unidades que contam com salas de aula, em número suficiente para atender a demanda.

3.1 Educação Básica





Conforme o Art. 2º, I da Resolução 02/2012 do CEE-MT estabelece que a oferta de educação para jovens e adultos em estabelecimentos penais é atribuição dos órgãos responsáveis pela educação no Estado e deverá ser realizada em articulação com os órgãos responsáveis pela administração penitenciária.

AÇÃO	FONTE DO RECURSO	UNIDADES PRISIONAIS DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
SESP	TAC 001/2020	41 unidades penais	11.612 (população carcerária 2024)
SEDUC	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, que é estadual e se dá por meio de transações dos tipos "Transferência de recursos financeiros às escolas para aquisição de gêneros alimentícios" e "Repasse do Recurso do PDE SEDUC." Fonte Federal "Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)", que é do tipo "Transferências de recursos financeiros às escolas para aquisição de gêneros alimentícios".	40 unidades penais	3.147

3.2 Práticas sociais educativas não-escolares

No Regimento Interno da SEJUDH aprovado por meio do Decreto Estadual nº 882, de 7 de dezembro de 2011, tinha como competência, em nível de direção superior, gerir a política estadual de preservação da justiça, garantia, proteção e promoção dos direitos e liberdades dos direitos políticos e das garantias constitucionais, tendo entre outras competências supervisionar, coordenar e controlar o sistema penitenciário. Ocorrendo a extinção da SEJUDH, e a incorporação das suas funções a SESP (atualmente SEJUS), passa-se a administrar a política prisional, por meio da custódia dos indivíduos privados de liberdade, promovendo condições efetivas para sua reintegração. Assim a Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária, por meio da Superintendência de Políticas Penitenciárias tem como missão assegurar o cumprimento da política nacional, sendo uma delas a educação.

AÇÃO	FONTE DO RECURSO	UNIDADES PRISIONAIS DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
Alfabetização	SEDUC – Programa Mais MT Muxirum	05 Cadeias e 01 Penitenciárias	90 PPLs por ciclo





Capacitação Profissional	PROCAP-SINCOV/FEDERAL Implantação do 5º ciclo – Oficinas de artefato de concreto	02 Penitenciárias, 02 Centros de Ressocialização	100PPLs
ENEM	MEC	41 Unidades Penais	2.500PPLs aproximadamente
ENCCEJA	MEC	40 Unidades Penais	4.000PPLs Aproximadamente

4. REDE PARCEIRA

Para o desenvolvimento das ações educacionais no Sistema Penitenciário há o envolvimento de todos os entes parceiros como: Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, Instituto Federal de MT, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Industrial e Rural (SENAC, SENAI, SENAR), Instituições de Ensino Superior público e privado.

AÇÃO	PARCEIROS	HÁ INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA?	UNIDADES PRISIONAIS EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
Educação Básica	SEDUC	Sim	40 unidades penais	3500PPLs (média semestral)
Capacitação Profissional	SENAI, SENAR, SENAC, IFMT	Não	41 unidades penais	800PPLs (média semestral)
Ensino Superior	UNIC/UNOPAR, UFMT, UNEMAT, FAJES	Sim	17 unidades penais	105 PPLs Atualmente

5. INDICADORES ESTRATÉGICOS

Os indicadores estratégicos têm como objetivo principal monitorar as ações educacionais, buscando aprimorar os meios para aferir a qualidade do atendimento e elevar os índices de atendimento.

Objetivo relacionado	Indicador	Finalidade do Indicador
Assegurar às pessoas privadas de liberdade o acesso à Educação Básica, no nível fundamental e Médio, na modalidade da Educação de Jovens e	Elevar o nível de escolaridade do maior número de pessoas que estão privadas de liberdade(PPL)	Ampliar os espaços escolares nas unidades penais do estado





Adultos – EJA		
Ampliar o número de vagas para estudo em estabelecimentos penais	Aferir quais unidades possuem espaço para construção de novas salas	Possibilitar que um número maior de pessoas possam estar inseridos em atividades educacionais
Ampliar o acesso ao Ensino Superior por meio de Termo de Cooperação Técnica com as Instituições de ensino de MT	Oportunizar continuidade nos estudos para os que concluíram o Ensino Médio	Permitir que mais pessoas que cumprem pena, ingressem no Ensino Superior
Promover a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica em parceria com as Secretarias Estaduais;	Ofertar cursos de qualificação profissional integrado à Escola	Qualificar as pessoas privadas de liberdade que estudam para o mercado de trabalho
Ofertar atividade educacional aos que já concluíram o Ensino Médio por meio de Cursos EaD	Inserir as pessoas privadas de liberdade que já concluíram o Ensino Médio ou Superior em atividade educacional	Disponibilizar o acesso a cursos na modalidade educação à distância (EaD)
Oportunizar ao maior número de pessoas a participação nos projetos de literários, cultural e esportivo	Assegurar o direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade	Encaminhar os relatórios de participação em atividades educacionais ao judiciário semestralmente
Promover a qualificação profissional gratuita, na modalidade presencial	Ofertar cursos de qualificação profissional conforme interesse do público atendido	Prepara as pessoas privadas de liberdade pré-egressas para o mercado de trabalho
Promover a formação continuada aos profissionais (SEDUC e SESP)	Criar cronograma anual de Cursos, seminários, reuniões pedagógicas	Qualificar para o trabalho Educacional no Sistema Penitenciário

6. PLANO DE AÇÃO

Eixo Institucional	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
	Formação continuada aos profissionais que atendem a educação PPL	Promover encontros regionais e estaduais para a capacitação continuada em EJA nas prisões	12 meses – de 25% 24 meses – 50% 36	1-Elaborar cronograma com datas definidas para o Encontro Estadual de educação (anual)	SEDUC / SEJUS





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



			meses – de 50%	2-Elaborar cronograma com datas definidas para o Encontro Regional (semestral) 3-Promover formação aos profissionais da Educação e direção das unidades prisionais.	
	Promover parcerias para a Qualificação profissional	Criar Termo de Cooperação Técnica com as Instituições que ofertam Cursos Profissionalizantes	12 meses – de 40% 24 meses – 40% 36 meses – de 20%	1-Promover reuniões de sensibilização com as instituições parceiras 2-Elaborar e publicar Termo de Cooperação Técnica	GMF, SEJUS, SEDUC, SENAI, SENAR, SENAC
	Elaboração de Normativa para atribuição dos profissionais para a educação no Sistema Penitenciário	Atribuir profissionais com perfil para o atendimento educacional nas prisões	12 meses – de 35% 24 meses – 15% 36 meses – de 50%	1-Instituir comissão conjunta com a SEDUC para construção da Normativa 2-Elaborar o documento e Publicar em D.O. e 3- Implementar o uso da Normativa onde há salas anexas ao prisional	SEDUC / SEJUS
	Atualizar Portaria de Normas e Condutas de Profissionais da educação dentro das unidades penais	Instruir sobre condutas adequadas aos profissionais da educação e definir casos que ocorrerá desligamento da unidade penal	12 meses – de 50% 24 meses – 30% 36 meses – de 20%	1-Criar comissão para atualização da Portaria nº55/2014 2- Elabora documento e publicar 3- Dar ciência aos profissionais	SEJUS





	Realizar visitas técnicas de Acompanhamento nas unidades penais do Estado	Instruir sobre as normativas institucionais e verificar in loco as condições de atendimento educacional	12 meses – 35% 24 meses – 35% 36 meses – de 30%	1-Elaborar cronograma de visita Técnica nas unidades 2-Realizar visitas técnicas orientativas aos gestores e equipes educacionais 3-Orientar sobre as normas vigentes da oferta educacional 4-Criar relatórios para deliberações	SEJUS/SEDUC /GMF
--	---	---	---	---	------------------

6.1. Eixo Gestão

6.1.1. Atribuições e competências

Em se tratando do ensino regular, a Resolução 02/2012 do CEE-MT estabelece que a oferta de educação para jovens e adultos em estabelecimentos penais é atribuição dos órgãos responsáveis pela educação no Estado e deverá ser realizada em articulação com os órgãos responsáveis pela administração penitenciária. A Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, dispõe sobre a estrutura organizacional aprovada pelo Decreto nº610, de 06 de dezembro de 2023 é a responsável por gerir o Sistema Penitenciário de Mato Grosso pela Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária. Em 2014 foi criado o Termo de Cooperação elaborado e assinado entre as duas Secretarias e que está em fase de publicação a atualização deste documento que define as competências entre as partes.

6.1.2. Fluxos e Procedimentos

Em 2020, com a descentralização de o atendimento escolar que antes era realizado pela Escola Estadual Nova Chance, houve a necessidade de criar a Portaria Conjunta nº 001/2022/SEDUC/SESP que regulamenta a emissão de relatórios, documentação escolar e atestado de remição de pena pelo estudo para pessoas em privação de liberdade. Ao encerrar o semestre letivo, a Secretaria Estadual de Educação encaminha à secretaria Adjunta de Administração Penitenciária os relatórios de estudos das pessoas privadas de liberdade, que são compartilhados com os diretores das unidades penais que informam ao judiciário a carga horária de estudos para fins de computo na remição de pena conforme prevê a [LEI nº 7.210, de 11 de julho de 1984 que no seu Artigo 126, apresenta a base legal para a remição de pena por estudo.](#)





6.1.3. Base de dados

Atualmente são 41 unidades penais de Mato Grosso sendo: 29 cadeias, 5 Centros de Detenção Provisória, 05 Penitenciárias, 01 Centro de Ressocialização Industrial e 01 Colônia Agrícola penal com uma população total de aproximadamente 13.603 (treze mil seiscentos e três) pessoas privadas de liberdade, conforme mapa populacional de janeiro de 2025.

Dos estabelecimentos penais, atualmente, há cento e dezessete salas de aulas, onze unidades penais possuem laboratório de informática e treze possuem bibliotecas (espaços de leitura com acervo literário).

6.1.4. Gestão de Pessoas

Para o atendimento educacional, o Sistema Penitenciário de MT, conta com nove Profissionais de Nível Superior perfil pedagogo em 07 (sete) unidades penais, sendo que uma pedagoga está lotada no Núcleo de Educação do Sistema Penitenciário para dar suporte aos gestores das unidades que não possuem o profissional da área. Em cada unidade penal, há sempre a figura de um servidor, seja policial penal, assistente administrativo ou professor que auxiliam os diretores na realização das atividades educacionais, seja da escola ou as demais como: projetos culturais, avaliações nacionais, cursos profissionalizantes etc.

6.2. Eixo Educação Básica/Alfabetização e Educação Superior

Dos quarenta e um estabelecimentos penais, possuímos atendimento escolar em quarenta. A única unidade que não possui atendimento à educação regular está situada no município de Chapada dos Guimarães. O público recluso neste local possui o ensino médio Completo. Outras ações educacionais são realizadas neste estabelecimento.

São 3146 (três mil e cento e quarenta e seis) pessoas privadas de liberdades matriculadas em salas anexas de 36 escolas estaduais com 190 turmas de Ensino Fundamental e Médio. No Ensino Superior, são 115 pessoas matriculadas no início de 2024.

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Ensino Fundamental (anos iniciais) / Alfabetização	Garantir a oferta da Educação Básica, reduzindo o analfabetismo nos estabelecimentos	Assegurar às pessoas privadas de liberdade o acesso à Educação Básica	12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de	1-Ampliar o acesso ao Programa Mais MT Muxirum de Alfabetização. 2-Realizar reuniões	SEJUS / SEDUC





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



	penais	de qualidade, com atendimento prioritário nos anos iniciais	10% 36 meses – aumento de 15% 48 meses – aumento de 20%	com os gestores a cada abertura de ciclo incentivando a adesão. 3-Avaliar através de formulários de levantamento e aplicação de avaliação diagnóstica a eficiência e obstáculos para a oferta.	
--	--------	---	---	---	--

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Ensino Fundamental (Anos Finais)	Garantir a oferta da Educação Básica, visando a elevação do Nível de escolaridade das pessoas privadas de liberdade	Assegurar às pessoas privadas de liberdade o acesso à Educação Básica de qualidade, no nível fundamental	12 meses – aumento de 7% 24 meses – aumento de 13% 36 meses – aumento de 10% 48 meses – aumento de 10%	1-Construir, ampliar e reformar espaços para o atendimento à educação. 2-Estabelecer fluxo de Filtro de dados documentais para localizar CPF e RG de PPLs para matrículas e certificação escolar	SEJUS/ SEDUC

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Ensino Médio	Garantir a oferta do Ensino Médio aumentar o número de estudantes do Ensino Médio	Ampliar o número de turmas escolares do Ensino Médio	12 meses – aumento de 7% 24 meses – aumento de 13% 36 meses – aumento de 10% 48 meses – aumento de	1-Aderir ao Ensino Noturno nas unidades 2-Construção de novas salas de aula 3-Possibilitar a continuidade dos estudos dos alunos (as) por	SEJUS e SEDUC





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



			10%	meio de cursos preparatórios para o ENEM	
--	--	--	-----	--	--

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
EJA integrada à EPT	Acesso a cursos para a Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT	Ampliar oferta de cursos profissionalizantes integrados a ETP	12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de 10% 36 meses – aumento de 15% 48 meses – aumento de 20%	Estabelecer acordo com a Secretaria de Educação do Estado com a Rede de Educação Profissional e Tecnológica a fim de qualificar o espaço de ensino em sala de aula	SEJUS/ SEDUC/SECITECI IFMT

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Ensino Superior	Assegurar o acesso ao Ensino Superior no âmbito do Sistema Prisional	Ampliar o quantitativo de pessoas privadas de liberdade cursando o Ensino Superior	12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de 10% 36 meses – aumento de 15% 48 meses – aumento de 20%	1-Criar protocolo para inscrições das pessoas no Prouni e SisU, 2-Estabelecer parceria com as universidades e escritórios sociais para viabilizar as inscrições dos PPLs 4-Capacitar apoiadores para inscrever os ppls no Prouni 5-Promover parceria com as Instituições de Ensino para oferta de graduações EaD 6-Ampliar o número de unidades penais com	SEJUS UFR, UFMT, UNEMAT, FUNAC





				laboratório de Informática	
--	--	--	--	----------------------------	--

6.3 Eixo Educação Não Escolar

A Secretaria de Estado de Segurança Pública, publicou a PORTARIA Nº 231/2022/GAB/SESP-MT que Disciplina o Projeto da Remição pela Leitura no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, bem como os demais documentos que subsidiam o Programa. De acordo com levantamento realizado possuímos vinte e sete unidades penais com comissão de validação de leitura e dezessete em fase de criação.

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Remição por meio da leitura	Universalizar o acesso à leitura nos estabelecimentos penais	Oportunizar que mais pessoas possam ler e remir pena pela atividade de leitura	12 meses – aumento de 20% 24 meses – aumento de 25% 36 meses – aumento de 25% 48 meses – aumento de 30%	1-Firmar parceria com a SEDUC para apoio no Programa de Remição pela Leitura 2-Equipar as bibliotecas com mobiliários 3-Ampliar o acervo literário por meio de aquisições, campanhas de doações com obras literárias que atendem o Programa 4-Estabelecer parcerias com as Secretarias de Educação, universidades/faculdades para instituir comissões de validação de leitura 5-Realizar formação com os membros das comissões de validação de leitura 6- Capacitar os PPLs para serem monitores nas bibliotecas, realizando curso de biblioteconomia	SEJUS/SEDUC UFR, UFMT, UNEMAT TJ/GMF SENAPPEN/CNJ CNJ/SENAPPEN

Eixo	Indicador	Finalidade do	Meta	Estratégia para alcance	Órgãos/instituições
------	-----------	---------------	------	-------------------------	---------------------





	relacionado	indicador		da meta	envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Remição por meio do esporte	Incentivar a prática esportiva dentro das unidades penais, diminuindo o sedentarismo, promovendo saúde e qualidade de vida às pessoas privadas de liberdade	Possibilitar que um maior número de pessoas participem de atividades esportivas dentro das unidades penais	12 meses – aumento de 5% 24meses – aumento de 5% 36meses – aumento de 10% 48meses – aumento de 10%	1-Designar profissional preferencialmente com formação em educação física para desenvolver projetos esportivos a nível estadual 2-Estimular o acesso ao esporte em ambientes prisionais 3-Criar normatização para participação em atividades esportivas, de forma que as participações de pessoas presas possam contabilizar para remição de pena 4- Firmar parcerias com as Secretarias Municipais de Esporte, universidades/faculdades com graduandos em Educação Física para implementar atividades esportivas	SESP/SEDUC UFMT, UNEMAT e Faculdades de Educação Física Secretarias Municipais de Esporte

6.3.1 Exames Nacionais

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Participação ao Exame Nacional ENCCEJA	Participação das pessoas privadas de liberdade nas avaliações do ENCCEJA	Ampliar o número de pessoas privadas de liberdade realizando as avaliações do ENCCEJA	12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de 5% 36 meses – aumento de 5% 48 meses – aumento de 10%	1-Estabelecer fluxo de Filtro de dados documentais para localizar CPF de candidatos a inscrição 2-Ampliar os espaços possíveis para realização do Exame de Avaliação 4-Estabelecer parcerias para a	SEJUS SEDUC POLITEC ANOREG Receita Federal





				regularizar a documentação dos aprovados para certificação de conclusão de Ensino Fundamental	
				5-Monitorar os aprovados e a certificação junto à SEDUC e Gestores penais	

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Participação ao Exame Nacional ENEM	Participação das pessoas privadas de liberdade nas avaliações do ENEM	Ampliar o número de pessoas privadas de liberdade realizando as avaliações do ENEM	12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de 5% 36 meses – aumento de 5% 48 meses – aumento de 10%	Estabelecer fluxo de Filtro de dados documentais para localizar CPF de candidatos a inscrição Estabelecer parcerias para a confecção de Registro de Identificação Civil para obterem o certificado de conclusão de Ensino Médio; 3-Promover parceria com instituições para oferta de cursos preparatórios para o ENEM	SEJUS SEDUC POLITEC ANOREG Receita Federal UFMT

6.4. Eixo Qualificação profissional

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Qualificação Profissional	Ofertar qualificação profissional aos privados de liberdade	Qualificar pessoas privadas de liberdade estando aptas a	12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de 7%	1-Firmar Termo de Cooperação com Instituições destinando cota de vagas gratuitas à população presa.	SEJUS TJ/GMF SETASC





		competir no mercado de trabalho quando reinserirem na sociedade	36 meses – aumento de 10% 48 meses – aumento de 13%	2-Estabelecer parcerias com as Instituições estaduais e Federais para oferta de cursos profissionalizantes. 3-Realizar junto aos gestores prisionais o levantamento de demanda capacitação conforme perfil dos PPLs de cada unidade penal	SENAI/SENAR/SENAC IFMT
--	--	---	--	--	-------------------------------

6.5. Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura etc.)

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Espaços para a educação básica/alfabetização e práticas sociais educativas não-escolares	Ampliar o quantitativo de pessoas privadas de liberdade (PPL) participantes em atividades escolares	Oportunizar que mais pessoas possam estudar na escola e ter acesso à biblioteca e laboratório de informática para cursos	1-Realizar levantamento de unidades penais com espaço para construção de bibliotecas, salas de aula e laboratórios de informática 2-Construção desses espaços educacionais 3-Equipar as bibliotecas, salas de aula e laboratórios com mobiliários	12meses – aumento de 10% 24meses – aumento de 10% 36meses – aumento de 15% 48meses – aumento de 15%	SEJUS SEDUC UFR, UFMT, UNEMAT TJ/GMF,CONSEP SENAPPEN/CNJ

6.6. Eixo Formação e Capacitação de Profissionais

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Formação Continuada	Formação Inicial e continuada	Capacitar todos os professores que atuam com	12 meses – 25% 24 meses – 25%	Promover encontros de	SEDUC





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



de profissionais da educação	dos profissionais que atuam na educação em prisões	educação de jovens e adultos nas unidades prisionais	36 meses – 25% 48 meses – 25%	formação continuada para professores que atuam no sistema prisional	
Formação Continuada de profissionais da segurança	Promover a formação dos policiais penais, assistentes administrativos e profissionais de nível superior para apoiar no desenvolvimento das atividades educacionais	Capacitar servidores penais para o apoio ao trabalho educacional em ambientes penais	12 meses – 25% 24 meses – 25% 36 meses – 25% 48 meses – 25%	1-Realizar palestras durante os cursos de Formação Inicial 2-Promover reuniões semestrais com os gestores e responsáveis pedagógicos 3-Promover ações informativas e educativas voltadas para sensibilização dos profissionais do Sistema Penitenciário para a educação 4-Viabilizar a participação dos Pedagogos Profissionais de Nível Superior na programação do encontro de líderes promovidos pela escola de servidores penais	SEJUS CEASP (Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário)





7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O monitoramento e avaliação do Plano será realizado pela Secretaria de Estado de Justiça por

PLANO DE MONITORAMENTO								
Iniciativas	Indicador	Situação Atual (ano de referência deve ser preferencialmente 2024, na ausência de informações, utilizar 2023)		Meta (percentual de crescimento ou projeção de cobertura)				Mat. Censo INEP/23
		Medida	Informar Quantidade/Percentual	2025	2026	2027	2028	
Curso de Formação Continuada de Profissionais	Profissionais Formados	237	100	25%	25%	25%	100%	
		257	100	25%	25%	25%	25%	
Oferta de Anos Iniciais Ensino Fundamental (Incluindo alfabetização)	Pessoas matriculadas	629	50	5%	10%	15%	20%	432
Oferta de Anos Finais Ensino Fundamental	Pessoas matriculadas	1395	40	7%	13%	10%	10%	1144
Oferta no Ensino Médio	Pessoas matriculadas	1123	40	7%	13%	10%	10%	827
Oferta EJA/EPT	Pessoas matriculadas	50	50	5%	10%	15%	20%	
Matrículas no Ensino Superior	Pessoas matriculadas	96	50	5%	10%	15%	20%	
Oferta de qualificação profissional sem elevação de escolaridade	Pessoas matriculadas	1231	35	5%	7%	10%	13%	
Exame de Certificação	Pessoas inscritas	4556	25	5%	5%	5%	10%	
Enem	Pessoas inscritas	2492	25	5%	5%	5%	10%	
Construção ou reforma de salas de aula	Salas de aula	72	50	10%	10%	15%	15%	
Construção ou reforma de salas leitura	Salas de leitura	20	50	10%	10%	15%	15%	
Construção ou reforma laboratório	Laboratórios	7	45	10%	15%	10%	10%	
Atividades de remição pela leitura	Pessoas participando de atividades de leitura	2117	100	20%	25%	25%	30%	
Atividades educacionais complementares	Atividades realizadas	1763	30	5%	5%	10%	10%	
Elaboração de PPP nas unidades prisionais	Estabelecimentos penais	36	100	25%	25%	25%	25%	

intermédio da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária / Superintendência Política Penitenciária e Núcleo de educação do Sistema Penitenciário. Na Secretaria Estadual de Educação, o monitoramento será pela Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos e Núcleo de Educação do Sistema Prisional e Socioeducativo no que diz respeito às atividades educacionais de ensino regular. Será





criado o relatório BI da educação com possibilidade de monitorar em tempo real o quantitativo de pessoas matriculadas na escola, uma ferramenta importante para aferir a adesão e evasão escolar, bem como as transferências de unidades e saídas por recebimento de alvarás.

Neste ciclo de monitoramento do Plano Estadual de Educação, contaremos com o apoio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário que criou o Grupo de Trabalho Interinstitucional, com o objetivo de fortalecer as políticas de atendimento educacional das pessoas privadas de liberdade no estado.

A periodicidade definida para a coleta de dados nas unidades penais será semestralmente estando aberta a consultas esporádicas sempre que necessário. Os dados coletados servirão como referência para direcionar as ações e identificar as intervenções necessárias. As informações recebidas através de formulários específicos preenchidos pelos gestores das unidades penais, serão encaminhadas ao Núcleo de Modernização de Políticas Penitenciárias para publicação no anuário estatístico da Segurança Pública. Será encaminhado também para a Secretaria Nacional de Políticas Penais, que dará publicidade às ações mediante acompanhamento e monitoramento aos planos estaduais de educação dos estados.

8. ANEXOS

Termo de Cooperação Técnica nº 001/2014 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, delimitando as responsabilidades dos partícipes que se encontra em fase de atualização.

Portaria Conjunta nº 001/2022/SEDUC/SESP que regulamenta a emissão de relatórios, documentação escolar e atestado de remição de pena pelo estudo para pessoas em privação de liberdade

Resolução Normativa Nº 005/2011-CEE/MT Fixa normas para a oferta da Educação Básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual de Ensino.

Resolução CNE CEB Nº 002/2012 – CEE-MT, que dispõe sobre as normas para a oferta, no Sistema Estadual de Ensino, da educação para pessoas privadas de liberdade, nos estabelecimentos penais,

Resolução CEE-MT Nº 003/2019, que fixa normas para a oferta da Educação Básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual de Ensino,

Portaria Nº 413/2022/GS/SEDUC/MT Dispões sobre sistematizar o Registro Escolar no Diário de Classe no âmbito da Rede estadual de ensino e dá providências,

PORTARIA Nº 036/2024/SEDUC Dispõe sobre a oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA, modalidade da educação básica, na rede pública estadual de ensino de Mato Grosso e regulamenta o Requerimento de Ausência Justificada com Critérios (AJUS).





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



PORTARIA Nº 003/2023/GMF/MT que Institui o Grupo de trabalho Interinstitucional para acompanhamento e execução das ações afetas à EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE de Mato Grosso.

Portaria nº231/2022/GAB/SESP-MT anexa e que disciplina o Projeto da Remição pela leitura no Sistema Penitenciário de Mato Grosso.

Quadro educacional com Quantitativo de Estudantes da Educação Prisional Por Segmento - 1º Semestre 2024.

PORTARIA Nº 036/2024/SEDUC Dispõe sobre a oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA, modalidade da educação básica, na rede pública estadual de ensino de Mato Grosso e regulamenta o Requerimento de Ausência Justificada com Critérios (AJUS).

DECRETO Nº 610, de 06 de dezembro de 2023. Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso. Competências Da Superintendência de Política Penitenciária.

